



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

EXM^o. SR.
VER. ERALDO MACHADO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BUTIÁ

Vereador DORVELY SUBTIL BARBOZA, abaixo firmado ,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº 263/88

INDICA ao Executivo Municipal:

- I - SEJA feita demarcação central e laterais na pista de rolamento na Av. Getúlio Vargas e Av. Artur da Costa e Silva, em Butiá e, na Av. Getúlio Vargas, Ruas: Santa Albina, Zeferino de Abreu e Almirante Tamandaré, em Minas do Leão;
- II - Abertura de rua entre a Av. Perimetral do III Exército e Rua Manoel G. Dias, dando continuidade a Rua Marechal Floriano.

Sala das sessões, 20 de junho de 1988.

Dorvely S. Barboza
Ver. Dorvely Subtil Barboza
PDT